

PROCEDENTE = cancelamento da multa  
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2023

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO  
XXX000 28631/2019-68 311-23413 IMPROCEDENTE  
XXX000 47286/2019-99 310-46763 IMPROCEDENTE  
XXX000 47287/2019-51 311-46764 IMPROCEDENTE  
XXX000 47289/2019-87 057-46765 IMPROCEDENTE

XXX000 47321/2019-98 035-46627 IMPROCEDENTE  
XXX000 47333/2019-77 035-46715 IMPROCEDENTE  
XXX000 47341/2019-03 035-46718 IMPROCEDENTE  
XXX000 47342/2019-68 035-46719 IMPROCEDENTE  
XXX000 47344/2019-93 035-46720 IMPROCEDENTE  
XXX000 47356/2019-72 035-46422 IMPROCEDENTE  
XXX000 52354/2019-96 035-45402 IMPROCEDENTE  
XXX000 52357/2019-84 035-45403 PROCEDENTE  
XXX000 53120/2019-11 025-47252 IMPROCEDENTE  
XXX000 53931/2019-01 055-32508 IMPROCEDENTE  
XXX000 54120/2019-56 311-47322 IMPROCEDENTE  
XXX000 55334/2019-95 311-32628 IMPROCEDENTE  
XXX000 55335/2019-58 311-32629 IMPROCEDENTE  
XXX000 55337/2019-83 311-32630 IMPROCEDENTE  
XXX000 55593/2019-43 310-32580 PROCEDENTE  
XXX000 56886/2019-57 035-33146 PROCEDENTE  
XXX000 59130/2019-97 311-32850 IMPROCEDENTE

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.062, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Didigeovani de Oliveira Soares.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Didigeovani de Oliveira Soares, Vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Mato Grosso.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.063, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Vanessa Amui de Melo.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Vanessa Amui de Melo, Vereadora da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Mato Grosso.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.064, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Wellis Marcos Rosa Campos.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Wellis Marcos Rosa Campos, Vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Mato Grosso.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO N. 1.380, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**Altera a Resolução n. 1.331, de 12 de dezembro de 2019, que institui a Medalha Legislativa "Luta pela Acessibilidade e Inclusão" no Município de Campo Grande - MS e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o **caput** do art. 1º da Resolução n. 1.331, de 12 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** Fica instituída a Medalha Legislativa "Luta pela Acessibilidade e Inclusão", a ser outorgada a pessoas com deficiência e àqueles que pleiteiam, encorajam e felicitam os direitos e as garantias dessa causa." **(NR)**

**Art. 2º** Fica alterado o art. 2º da Resolução n. 1.331, de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** Serão homenageados pessoas com deficiência, grupos informais ou pessoas físicas ou jurídicas que apresentam trabalhos, trajetória de vida e militância que se destacam na luta pela afirmação dos direitos das pessoas com deficiência." **(NR)**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2023.

**DR. LOESTER**  
1º Vice-Presidente

## PARTE IV

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Chiquito Fertilizantes Orgânicos Ltda** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **Licença de Instalação n.º 02.080/2023** com validade de **12 MESES** a contar de 10/10/2023, para atividade de **Usina de Compostagem / indústria de processamento e/ou beneficiamento de resíduos orgânicos com área útil acima de 720 m²**. Localizada à **Estância Chiquito, s/n, Zona Rural**, município de Campo Grande -MS.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Um grupo da Sociedade Cristã de Campo Grande, convoca a toda Sociedade Sul Matogrossense para a Assembleia Geral de Fundação, para criação de uma nova Denominação Evangélica, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2023, as 8:00 horas, na Avenida João Arinos, 4136, Bairro Tiradentes, CEP. Nº 79.002-100, Campo Grande, MS, com a seguinte pauta: A) Aprovação do nome da Denominação, B) Aprovação do estatuto C) Eleição da Diretoria D) Posse da Diretoria Eleita.  
Campo Grande, 18 de outubro de 2023  
**Grupo da Sociedade Cristã**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Beneficente o Bom Samaritano, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da denominação, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2023, as 13h00min. Na Rua Beatriz da Costa Moraes nº 59, Bairro Coopamat, nesta, com a seguinte Pauta: a) Alteração Estatutária. Campo Grande (MS) 18 de outubro de 2023, Jânio Faustino, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Sociedade Evangélica Beneficente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da denominação, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2023, as 13h00min. Na Rua Ranulfo Corrêa, nº 1.049, Vila Nhanha, nesta, com a seguinte Pauta: a) Mudança de Endereço. Campo Grande (MS) 18 de outubro de 2023, Malquiel de Camargo, Presidente.

#### CONCESSÃO

**EXCELER PLAZA HOTEL LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação Prorrogada, para atividade de **HOTEL**. Localizada à **AVENIDA AFONSO PENA Nº 444, AMAMBAI** município de Campo Grande -MS.

#### CONCESSÃO

**BRUNO THIAGO DO NASCIMENTO 01173683186** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação Prorrogada, para atividade de **BAR E TABACARIA COM MÚSICA**. Localizada à **AVENIDA NOROESTE Nº 1618, AMAMBAI** município de Campo Grande -MS.

DECLARAÇÃO DE DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA DE ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, com sede na Rua Aquidauana, nº 88, Bairro Centro - CEP nº 79.002-022 em Campo Grande/MS, conforme ATA DA SESSÃO ORDINARIA